



**Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público
Municipal de Cacique Doble – FUPRAS**
Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários

**ATA Nº 006/2026, COMITÊ DE INVESTIMENTOS DE RECURSOS
PREVIDENCIÁRIOS**

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se, em caráter extraordinário, na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, os membros do CIRP - Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários - presentes: a Gestora Janaina Reginato e os membros: Luciane Menegat Zaparoli, Juliano de Mattos Salles e Dinálva Pessoa Tonieto, nos termos das legislações em vigor, em especial ao Regimento Interno deste Comitê, instituído pelo Decreto nº 1.078/2025. A Gestora iniciou ressaltando que a reunião é para deliberação da resposta da empresa de assessoria (REFERÊNCIA) quanto ao pedido de possível credenciamento da instituição financeira SICOOB. Primeiro lembramos que considerando o perfil adotado na **Política de Investimentos do FUPRAS**, a princípio não levamos para análise da assessoria as carteiras de FUNDOS com perfis de *médio e alto riscos*:

Perfil de Investidor do RPPS

O perfil do investidor pode ser definido como uma categorização que cada RPPS recebe ao aplicar seus recursos de acordo com o risco que ele está disposto a tomar com suas aplicações. Essa categorização é uma exigência da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para que as instituições financeiras ofereçam ao RPPS os investimentos que melhor se encaixem ao seu perfil.

Os perfis de risco do investidor são separados em três categorias, listadas abaixo.

- ✓ PERFIL CONSERVADOR - A busca por ativos com menor risco se sobressai a busca por retornos, sendo primordial a preservação de capital;
- ✓ PERFIL MODERADO - Assume riscos um pouco maiores em busca de rentabilidade superior à média do mercado. Dá importância à segurança. Por isso, busca investir de forma equilibrada em diversas classes de ativos, como renda fixa, ações e fundos multimercados;
- ✓ PERFIL ARROJADO - Assume riscos mais altos, em busca da maior rentabilidade possível. Entende que a oscilação diária dos mercados é suavizada no médio e no longo prazos, quando o mercado apresenta maior estabilidade. O

arrojado tem um percentual maior da carteira em renda variável do que os moderados. Prioriza a rentabilidade do investimento.

Desta maneira, considerando o posicionamento histórico nos investimentos do RPPS e, também, ponderando o posicionamento dos seus gestores, ressaltamos que o **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE** possui o perfil de investidor **Conservador**.

Política de Investimentos, disponível em: <https://caciquedoble.rs.gov.br/editais/13-01-26-112633-politica-investimentos20261.pdf>

Quanto à análise técnica do FUNDO de baixo risco recebemos o seguinte parecer:

Em atenção à solicitação referente à possibilidade de realização de novo aporte de recursos junto à instituição Sicoob, realizamos a verificação dos ativos atualmente presentes na carteira de investimentos do RPPS junto a essa instituição. Conforme análise realizada, verificamos que os fundos atualmente investidos junto ao Sicoob encontram-se enquadrados no Art. 7º,

Av. Kaingang, nº 292, Centro, Cacique Doble – RS, CEP: 99860-000
<https://caciquedoble.rs.gov.br/pg.php?area=FUPRAS>



Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público
Municipal de Cacique Doble – FUPRAS
Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários

inciso V da Resolução CMN nº 5.272/2025, categoria destinada a ativos que exigem nível mínimo II de governança (Pró-Gestão) para a realização de novos aportes. Considerando que o RPPS atualmente não possui certificação de governança no nível II do Pró-Gestão, a legislação vigente não permite a realização de novos aportes nesses ativos, ainda que os investimentos já existentes possam ser mantidos em carteira dentro das regras de transição previstas na normativa. Dessa forma, neste momento não identificamos, dentro da instituição Sicoob, ativos que estejam elegíveis para aportes, considerando o nível de governança do RPPS e os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Adicionalmente, no caso específico do ativo SICOOB DI FIF RF REFERENCIADO DI - CNPJ 04.287.871/0001-42, além da exigência de nível mínimo II de governança (Pró-Gestão) para realização de novos aportes, a regulamentação também estabelece que a participação de cotistas RPPS no patrimônio líquido do fundo está limitada a 50% do total, o que representa um fator adicional a ser observado no momento de eventual alocação de recursos. E conforme verificado não está adequado. Caso haja interesse em direcionar recursos para essa instituição, será necessário verificar junto ao Sicoob a existência de fundos enquadrados em categorias permitidas para todos os níveis de governança, como aqueles enquadrados no Art. 7º, inciso I (ativos lastreados em títulos públicos federais) ou outras classes compatíveis com o nível atual do RPPS. Havendo a disponibilização de ativos nessas condições pela instituição, poderemos proceder com a análise técnica e regulatória, a fim de avaliar eventual adequação para a carteira do RPPS. (Nosso grifo)

Desta forma, as opções enviadas para análise **não se enquadram** para aporte de recursos ou por não se enquadrar na Política de Investimentos (CONSERVADORA) ou pelo RPPS não estar dentro da categoria PRÓ-GESTÃO NIVEL II.

Caso a instituição tenha outros fundos de investimentos que se enquadrem nas possibilidades da Política de Investimentos adotada e da categoria do RPPS, a mesma pode enviar para nova análise. Sem mais para deliberar, passou-se para votação da Ata, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A presente Ata seguirá assinada pela Gestora e membros do CIRP.

*Dinalvo Pedro Boneto, Luciane M. Fapareli,
Inaiane Legnato, Juliana de Mattos Silva.*